

Ata da **141ª** Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Marcio Camargo Cunha Filho, coordenador do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, vice-coordenador do CEP/CHS, Leonardo Silveira Conke, André Ribeiro da Silva, José Vieira de Souza, Therese Hofmann Gatti Rodrigues Da Costa, Suely Sales Guimaraes, Rafaela Paes Marques, Otilia Maria Alves Da Nobrega Alberto Dantas e Hayeska Costa Barroso. **Pauta:** a) Avaliação de projetos: **1 - 57491722.3.0000.5540** - Com pendências: O projeto precisa ser readequado, para que o pesquisador analise os riscos que a pesquisa pode causar sobre os participantes (adolescentes privados de liberdade e agentes penitenciários). Além de identificar/mapear os riscos, o autor deve também apresentar medidas para miti estes riscos.. **2 - 57407922.0.0000.5540** - Com pendências: Os seguintes documentos apresentados subsidiaram a presente apreciação: - Projeto de pesquisa; - Cronograma; - Justificativa para não apresentação de aceite institucional; - Termo de responsabilidade pelo uso de informações e cópias de documentos para fins de pesquisa; - Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa; - TCLE; - Carta de Revisão Ética; - Instrumento de coleta de dados. **3 - 57231522.0.0000.5540** - Projeto Aprovado. **4 - 57694022.2.0000.5540** - Projeto Aprovado. **5 - 57545822.1.0000.5540** - Projeto Aprovado. **6 - 57239722.0.0000.5540** - Sugiro que a pesquisadora com base Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares, no sentido de esclarecer recomendação informada. • Sugiro anexar TCLE dos professores com melhor esclarecimento, em forma de texto corrido e de forma acessível aos participantes • Incluir TCLE dos pais da etapa da entrevista semiestruturada • A folha de rosto deve ser assinada pelo responsável pela instituição qual seja a coordenadora da pós graduação da Faculdade de Educação da UnB Anexar carta de resoluções das pendências listadas. **7 - 57696522.7.0000.5540** - Projeto Aprovado. **8 - 57227322.1.0000.5540** - Projeto Aprovado. **9 - 57145922.0.0000.5540** - Projeto Aprovado. **10 - 57487722.4.0000.5540** - Com pendências: O projeto de pesquisa está adequado às exigências das Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares. No entanto, seis aspectos devem ser revistos: 1. Esclarecer onde será o local específico de aplicação dos questionários, ou o procedimento que assegure a preservação da identidade do participante, pois sendo essa aplicação feita no local de trabalho parece viável que os respectivos chefes venham a saber quem são os participantes. Como os chefes terão conhecimento dos resultados dos questionários antes de fazer a entrevista, deve ser esclarecido o procedimento a ser usado para evitar a possibilidade de que identifiquem os respondentes, pois isso poderia implicar em alguma consequência para os técnicos participantes caso as avaliações sejam negativas. 2. Incluir informação sobre o procedimento a ser adotado em caso de impedimento de aplicação do questionário de modo presencial, devido à pandemia, como foi informado sobre as entrevistas, que nesse caso serão realizadas por plataformas digitais. Usar procedimentos de segurança similares para aplicação dos questionários e realização das entrevistas. 3. Elaborar um TCLE específico para técnicos e outro para líderes, especificando o local onde os dados serão colhidos e como serão encaminhados os resultados para os participantes (o pesquisador deve encaminhar). 4. O TCLE apresentado refere o uso de “questionários, entrevistas e gravações” e, na seção de Risco do projeto, é informado que “haverá proteção da imagem dos servidores participantes”. Esclarecer se há previsão de gravar imagem,

pois caso seja previsto, deve haver um termo de consentimento específico para esta finalidade. Ver modelo na página do CEP/CHSS. 5. O local de coleta de dados deve ser incluído no TCLE e, caso seja considerada a possibilidade de utilizar plataformas digitais para a coleta de dados, esta informação também deve constar no TCLE. 6. No cronograma a coleta de dados pelo questionário está prevista para iniciar dia 02/05/2022. Sugiro atualizar o cronograma. O CEP/CHS não avalia projetos cuja coleta de dados já tenha sido iniciada. **11 - 57201422.7.0000.5540** - Com pendências : Carta de Aceite Institucional assinada pelo/a Diretor/a da escola onde será desenvolvida a pesquisa. **12 - 57488022.4.0000.5540** - Com pendências: Sugiro que a pesquisadora com base Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares, no sentido de esclarecer recomendação informada. • Pelos esclarecimentos de não aceite institucional fica a pesquisadora após análise e emissão de parecer do Comitê e Ética e Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília apresentar o deferimento jurídico para a pesquisa. • Sugiro que a pesquisadora discorra os aspectos éticos envolvidos em virtude da complexidade da temática e participantes do estudo, como por exemplo, de que forma os participantes se disponibilizarão ao estudo e como a pesquisadora procederá, compreendendo que os participantes cumprem sentença por autoria de feminicídio • Sugiro apresentar um roteiro de conteúdos que corresponda aos objetivos do estudo • Sugiro anexar TCLE dos participantes • Anexar carta de resolução das pendências. **13 -57482122.3.0000.5540** - Com pendências: Sugiro que a pesquisadora com base Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares, no sentido de esclarecer recomendação informada. • Pelos esclarecimentos de não aceite institucional fica a pesquisadora após análise e emissão de parecer do Comitê e Ética e Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília apresentar o deferimento jurídico para a pesquisa. • Sugiro que a pesquisadora discorra os aspectos éticos envolvidos em virtude da complexidade da temática e participantes do estudo, como por exemplo, de que forma os participantes se disponibilizarão ao estudo e como a pesquisadora procederá, compreendendo que os participantes cumprem sentença por autoria de feminicídio • Sugiro apresentar um roteiro de conteúdos que corresponda aos objetivos do estudo • Sugiro anexar TCLE dos participantes • Anexar carta de resolução das pendências. **14 - 57473322.2.0000.5540** - Projeto Aprovado. **15 - 57489522.6.0000.5540** - Projeto Aprovado. **16 - 57006622.8.0000.5540** - Com pendências: - Assinar carta de revisão ética e outros documentos que precisem de assinatura - Termo de aceite institucional, uma vez que a pesquisadora tenha elegido as instituições a serem pesquisadas - Reformulação do item de Riscos e Benefícios . **17 - 57142722.0.0000.5540** - Projeto Aprovado. **18. 57004922.2.0000.5540** - Com pendências: A pesquisadora deve apresentar os documentos Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa e Instrumentos de Coleta de Dados, conforme descrito na seção Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória. **19. 57759622.5.0000.5540** - Com pendências: Foi relatado sobre a gravação da entrevista, no entanto a pesquisadora principal não apresentou o termo de autorização para imagem e voz (obtenha esse termo em: <https://www.cepch.unb.br/documentos>). **20 - 57408221.4.0000.5540** - Projeto Aprovado. **21 - 57241622.4.0000.5540** - Com pendências: - No “Termo de Aceite”, afirma-se que as entrevistas serão realizadas “por meio de videochamadas no aplicativo colibri zoom fornecido pela Universidade do Porto aos seus estudantes e professores e não implicará em gravação de imagens”. Sugere-se que a referida informação seja incorporada ao texto do projeto de pesquisa e ao TCLE; - No TCLE e no “projeto”, os riscos inerentes à participação na pesquisa não são explicitados, sendo verificados apenas na Carta de Revisão Ética. Sugere-se a incorporação de

uma análise detalhada dos riscos e do benefícios no texto do projeto e no TCLE; - O TCLE menciona que “os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio da dissertação de mestrado”, no entanto, não evidencia como e em quais condições a referida dissertação será disponibilizada aos participantes. Será encaminhada uma cópia por e-mail ou impressa? A pesquisadora retornará ao campo da pesquisa para apresentar os dados? **22 - 57131222.0.0000.5540** - Com pendências: - Assinatura da Carta de revisão ética pela pesquisadora; - Carta de Aceite institucional de representante legal da SUBEB, no caso a SEEDF, tendo em vista que os pesquisados são servidores desta Secretaria, mesmo não mais fazendo parte da SUBEB. **23 - 57404922.0.0000.5540** - Projeto Aprovado. **24 - 57542421.8.0000.5540** - Com pendências: O exame do projeto leva à conclusão da necessidade de a pesquisadora atender a seguinte pendência: a) Inserir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE b) No item que se refere aos riscos do estudo, é importante a pesquisadora registrar os cuidados que serão tomados na investigação, considerando que dos duzentos (200) participantes cento e sessenta (160) deles, correspondendo a 80% do total, são crianças de Educação Infantil (85) e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (75), as quais, conforme explicitado no projeto, colaborarão para a pesquisa em diferentes momentos. Explicitar esses cuidados é necessário, dentre outras razões, porque a projeto declara, na página 2, que “Considerando os objetivos mais [...] explicitados, a observação participante pode ser tomada como ponto de partida [...]”. Solicitamos que a sugestão é que as informações constantes no “Termo e Assentimento” postado na plataforma sejam transcritas para o projeto no item que diz respeito aos referidos cuidados. **25 - 57145722.9.0000.5540** - Não foi apresentado os riscos da pesquisa. Existem documentos duplicados nesta proposta (sugere-se excluir os documentos mais antigos que estão duplicados). **26 - 57472622.5.0000.5540** - Projeto Aprovado. **27 - 57542522.2.0000.5540** - **28 - 57696622.0.0000.5540** - Com pendência: a pesquisadora deve preencher novamente o formulário de encaminhamento/resumo do projeto, o TCLE, a carta de revisão ética e o termo de autorização do uso de imagem e voz. Deve apontar claramente os riscos da pesquisa e a forma de mitigá-los, bem como deve rever os benefícios decorrentes da pesquisa tanto para os participantes quanto para a sociedade em geral. A pesquisadora deve reler as resoluções Nº 466/2012 e no. 510/2016, do CNS. **29 - 57691122.3.0000.5540** - Em relatoria. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, do qual eu, Nara Cardoso de Oliveira Neto, Secretária do CEP/CHS, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 23/11/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Otilia Maria Alves da Nobrega Alberto Dantas, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 23/11/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro da Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 23/11/2022, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 07/12/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Vice-Coordenador CEP/CHS**, em 07/03/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8148601** e o código CRC **4B560023**.